



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CE

DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infra relacionados, concorrentes ao cargo, **AGENTE FAZENDÁRIO** que insurgem contra a publicação do Resultado Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, CONFORME EDITAL 001/2015.**

RECURSOS INTERPOSTOS À BANCA EXAMINADORA

QUESTÕES RECORRIDAS
01
06
07
16
33

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

As questões suscitadas pelos recorrentes são a seguir analisadas:

QUESTÃO 01

Não Procedem as alegações do recorrente.

A questão 1 solicita do candidato que identifique o sinônimo de “ressabiado” no texto. Lembre-se que o texto, conforme explicitaram Fávero e Koch (1994), é “uma unidade de sentido, de um contínuo comunicativo contextual que se caracteriza por um conjunto de relações responsáveis pela tessitura do texto – os critérios ou padrões de textualidade,

entre os quais merecem destaque especial a coesão e a coerência.”. Desse modo, as palavras adquirem significados diversos dentro da tessitura textual e da intenção de sentido. Na questão, “ressabiado” equivale a “sonso”, ou seja, ardiloso, astuto, desconfiado, auxiliado pelas pistas textuais “arriscou”, “cautelosamente” e “com o ar mais natural que lhe foi possível”. Portanto, a única opção neste sentido é a C.

INDEFERIDO

QUESTÃO 06

Não Procedem as alegações do recorrente.

A questão 06 exige do candidato a correta interpretação dos sentidos articulados no texto apresentado e as inferências homologadas pela leitura. A única afirmativa que não é tratada ao longo do tecido textual como temática, subtemática ou pressuposição é a opção C, “Mães não costumam usualmente permitir animais domésticos em casa”, não correspondendo a uma ideia apresentada pelo texto e constituindo, portanto, a única resposta correta.

INDEFERIDO

QUESTÃO 07

Não Procedem as alegações do recorrente.

Apresentando uma charge como leitura complementar à do texto apresentado, a questão 07 exigia do candidato a identificação interdiscursiva do discurso de um texto dentro de outro texto. Como na crônica de Sabino, o menino facilmente havia vendido o “amado” cãozinho por 30 dinheiros, do mesmo modo, na charge, em tempo de “vida e esperança”, a família se desfaria facilmente do peru de Natal. A relação que se estabelece entre os dois animais, nos dois textos, e as famílias, é pautada pelo interesse maior do humano sobre o animal e num comportamento hipócrita daqueles em relação a este.

INDEFERIDO

QUESTÃO 16

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

QUESTÃO 33

Procedem as alegações do recorrente.

QUESTÃO NULA

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2015 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

Fortaleza – CE 05 de novembro de 2015.

CONSULPAM